



LEI Nº 2.759, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

“Dá denominação oficial ao Espaço Comunitário que abrigará a sede da Associação de Moradores do Bairro São José e a Sede da Sociedade Musical São Vicente de Paula.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, oficialmente, *Espaço Comunitário José Silame Gomes*, o espaço comunitário localizado no Bairro São José, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de setembro de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal